CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

MOÇÃO Nº 99/2025

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (a),

O Vereador que subscreve a presente, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos trabalhos realizados pela servidora pública Sra. Débora Regina da Silva, diretora da Escola Municipal Dr. João Januário de Magalhães (CAIC) e toda a sua equipe de trabalho (professores (as), servidores administrativos, serviços gerais e a todos os colaboradores da Escola CAIC) da Prefeitura Municipal na cidade de Alfenas – MG.

J U S T I F I C A T I V A

O Poder Legislativo Alfenense se sente honrado em reconhecer a gestão administrativa da Sra. Débora R. Silva à frente da Escola CAIC, na cidade de Alfenas, juntamente com toda a sua equipe de colaboradores (as) que desenvolvem um trabalho de excelência e grande valia para a Escola Municipal João Januário de Magalhaes (CAIC) e para toda comunidade local. Escola que, recentemente, está sendo bem avaliada pelo SIMAVE –Sistema Mineiro de Avaliação da Educação Pública, órgão pertencente a Secretaria Estadual de Educação (SEE).

Alfenas, 06 de novembro de 2025.

EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE:68559526668

Assinado de forma digital por EVANILSON PEREIRA DE ANDRADE:68559526668
Dados: 2025.11.07 09:25:04 -03'00'

Evanílson Pereira de Andrade
(Ratinho)
Vereador